



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CARÁTER EMERGENCIAL N° 003/2020 ERRATA – EDITAL DE CANDIDATOS DESISTENTE/INABILITADOS NA 2ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 421/87, Decreto Municipal nº 18.847/2018, com amparo no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 3º, I e §1º e art. 5º da Lei Municipal nº 1.802/2012 e o Decreto 20.289/2020, considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, Lei Municipal nº 2.302/2020, Decreto Municipal nº 20.251/2020, Decreto Legislativo Estadual nº 2.661/2020, Portaria MS 430/2020, Recomendação 022/2020 do Conselho Nacional de Saúde e demais disposições constitucionais, face a publicação do Edital de candidatos desistentes/inabilitados na 2ª convocação, torna pública a seguinte retificação:

Onde se Lê:

930	LUCILEINE P. DE OLIVEIRA	869.233.745-53	19º	INABILITADA CONFORME ITEM 3.9 DO EDITAL DE ABERTURA
722	SOLANGE LACERDA SILVA	863.110.695-04	20º	INABILITADA CONFORME ITEM 4.1 E 5.6 DO EDITAL DE ABERTURA
444	GILDEMÁCIA SANTOS PEREIRA	003.519.505-32	21º	DESISTENTE CONFORME ITEM 5.10 DO EDITAL DE ABERTURA

Leia-se

930	LUCILEINE P. DE OLIVEIRA	869.233.745-53	19º	INABILITADA CONFORME ITEM 3.9 DO EDITAL DE ABERTURA
444	GILDEMÁCIA SANTOS PEREIRA	003.519.505-32	21º	DESISTENTE CONFORME ITEM 5.10 DO EDITAL DE ABERTURA

Vitória da Conquista- Ba, 31 de julho de 2020

**Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde Interina**

**Kairan Rocha Figueiredo
Secretário Municipal de Administração**